



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 857, DE 18 DE ABRIL DE 2025.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica De Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 31/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.21893/2024-45,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: **GEOPROCESSAMENTO/TOPOGRAFIA/DESENHO TÉCNICO**, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar - **JOSE RALIUSON INACIO SILVA**, com média final igual a 7,52 (sete inteiros vírgula cinquenta e dois centésimos); e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no referido concurso: **ALEXANDRE MANIÇOBA DA ROSA FERRAZ JARDIM, ANTÔNIO HERIBERTO DE CASTRO TEIXEIRA e BEATRIZ MACÊDO MEDEIROS**, e ainda os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecerem ao referido concurso: **CARLOS AUGUSTO ALVES CARDOSO SILVA e MAYARA MARIA DE LIMA PESSOA**, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de abril de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE